

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230


Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 1155/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar decorrente de operação de crédito, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2652
Página 7,8, em 24/11/2022


Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº. 2868/2022, de 21/11/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 1.420.198,04 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, cento e noventa e oito reais e quatro centavos), destinado à inclusão na seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação			
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.451.0027.1.431.		OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
1496 -	4.4.90.51.00.00	41617 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.420.198,04
		Total Suplementação:	1.420.198,04

Art. 3º - Como recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o presente Decreto será utilizada a seguinte receita proveniente da operação de crédito autorizada pela Lei nº. 2520/2019, de 23/10/2019: 2.1.1.8.01.3.1.13.00.00.00 TRANSF.CEF-PROGRAMA FINISA-JD.N.INDEPENDENCIA 1º E 2º PARTE, da fonte de recurso 41617, no valor de R\$ 1.420.198,04 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, cento e noventa e oito reais e quatro centavos), alterada pela receita 2.1.1.2.52.01.03.00.00.00, de conformidade com o novo plano de contas da receita do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de novembro de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal


Elaborado por Alcides Ferreira

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1155/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar decorrente de operação de crédito, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº. 2868/2022, de 21/11/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 1.420.198,04 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, cento e noventa e oito reais e quatro centavos), destinado à inclusão na seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação			
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.451.0027.1.431.		OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
1496 - 4.4.90.51.00.00	41617	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.420.198,04
Total Suplementação:			1.420.198,04

Art. 3º - Como recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o presente Decreto será utilizada a seguinte receita proveniente da operação de crédito autorizada pela Lei nº. 2520/2019, de 23/10/2019: 2.1.1.8.01.3.1.13.00.00.00.00 TRANSF.CEF-PROGRAMA FINISA-JD.N.INDEPÊNDENCIA 1º E 2º PARTE, da fonte de recurso 41617, no valor de R\$ 1.420.198,04 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, cento e noventa e oito reais e quatro centavos), alterada pela receita 2.1.1.2.52.01.03.00.00.00.00, de conformidade com o novo plano de contas da receita do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de novembro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcides Ferreira
Código Identificador:58E3B90A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/11/2022. Edição 2652, páginas 7 e 8.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>